

**SEGUNDA CÂMARA  
PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10670, AINF nº 372011510003088-0 , contribuinte COMERCIAL PARAENSE DE MÓVEIS E ELETRO LTDA, Insc. Estadual nº. 15125330-7

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10564, AINF nº 582013510000490-4 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10562, AINF nº 582013510000489-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10578, AINF nº 582013510000993-3 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10574, AINF nº 582013510000556-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10570, AINF nº 582013510000525-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10582, AINF nº 3220125100002417-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10584, AINF nº 582013510000487-4 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10594, AINF nº 582013510000518-8 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10172, AINF nº 3720135100001871-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10134, AINF nº 372013510001868-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10136, AINF nº 3720135100002240-7 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10132, AINF nº 372013510001589-3 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10140, AINF nº 812012510001666-5 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10146, AINF nº 552012510000190-7 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10148, AINF nº 2620125100002208-0 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10142, AINF nº 812012510001668-1 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10152, AINF nº 2620125100002210-1 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10150, AINF nº 2620125100002209-8 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 27/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10174, AINF nº 3720135100002027-7 , contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1 ,advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,

Em 29/04/2015, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10668, AINF nº 372013510000304-6 , contribuinte NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A, CNPJ nº. 09.358.108/0003-97 ,advogado: MARIA HELENA TAVARES TINOCO SOARES, OAB/SP-112499,

Em 29/04/2015, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10666, AINF nº 012011510000343-2 , contribuinte IPESCA INDUSTRIA DE PESCA LTDA, Insc. Estadual nº. 15246381-0

**Protocolo 819178****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****OUTRAS MATÉRIAS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

RUBENS DE OLIVEIRA CAMBUY- EPP- R\$ 24.300,00

Juliana Neri

Pregoeira

**Protocolo 818932****JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA**

**Portaria Nº 105/15 de 17-04-2015.** O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe são concedida pelo inciso XVII do Art. 25 do Decreto nº 1.800/96 e o que dispõe o Art. 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa nº 113 de 28-04-2010 - DREI , que normaliza a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros e; CONSIDERANDO que o Sr. HELISSON SILVA SOUZA MAIA, nacionalidade brasileira, estado civil, casado, CPF nº 676.469.482-68 e da Carteira de Identidade nº 3331946 3ª Via, PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Soares Carneiro, 487 - Umarizal, CEP 66.050-520, Belém/PA, requereu a concessão de matrícula como Leiloeiro; CONSIDERANDO que o Sr. HELISSON SILVA SOUZA MAIA, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Art. 26 da Instrução Normativa nº 17; CONSIDERANDO que o requerente apresentou comprovante de prestação de caução estatuída no Art. 29, da Instrução Normativa nº 17, no valor arbitrado pela JUCEPA; CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo Requerente devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Art. 4º da referida Instrução Normativa. RESOLVE: Art. 1º PROCEDER, a matrícula do Sr. HELISSON SILVA SOUZA MAIA, sob o nº 20150059426 de 04/03/2015, para exercer a profissão de Leiloeiro e suas atribuições em todo o Estado do Pará, conforme processo nº 2015/144671. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAULO SÉRGIO PINHEIRO-Presidente

**Protocolo 819022****SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO****PORTARIA**

**Portaria Nº 234, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0045 de 28 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.820, de 02/02/2015, CONSIDERANDO que é poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/94, e § 2º do art 220 da Lei Estadual nº 5.810/94- RJU, e ainda as razões CONSIDERANDO ainda as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa no Termo da Revelia, constante no Processo nº 294042/2014, instaurado pela Portaria Nº 125, de 23/02/2015, publicada no DOE nº 32.833, de 24/02/2015, prorrogada pela Portaria Nº 183, de 25/03/2015, publicada no DOE nº 32.855, de 26/03/2015, e o Memorando nº 002/2015- SEPLAN/CSI, onde se justifica a necessidade de um Defensor Dativo,

RESOLVE:

Nomear o servidor DANIEL COUTO SALGADO, matrícula nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, como Defensor Dativo, nos termos do § 2º do art 220 da Lei Estadual nº 5.810/94- RJU,

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo 819129****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria Nº 0232, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0219/2015-GS, de 09 de Abril de 2015, e considerando o Processo nº 160415/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO SANTANA DE CARVALHO, matrícula nº 28428/1 e CPF nº 158.451.922-34 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.122.1297.4534.0101 - 339030 - Material de Consumo - R\$-1.000,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física- R\$-300,00  
339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$-700,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme o § 1º e o § 2º , inciso V, do artº. 3º do decreto 1.180 de 12 de agosto de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 16 de Abril de 2015.

ALINE RIBEIRO BRIGIDO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

**Protocolo 819012****DIÁRIA**

**Portaria Nº 0233, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 156954/2015.

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Altamira/PA, afim de Participar de Audiência Pública do PPA (PLANO PLURIANUAL), 2016-2019 no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
01	Rosana Pereira Fernandes	4375/1	Técnico "B"	22 à 23.04.2015	1 e ½ (uma e meia) diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 17 de Abril de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

**Protocolo 819021****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA**

**Portaria Nº 371 DE 07 DE ABRIL DE 2015**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo nº 2015/119973.

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 31.03.2015, os efeitos da Portaria Nº 2405 de 18.11.2011, publicada no DOE nº 32054 de 13.12.2011, que autorizou a servidora IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº 5140595/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - REDUTO,